

Regulamento da Campanha Sorriso Campeão Potenza Bianco

1. A CAMPANHA

1.1 A campanha de vendas denominada "Sorriso Campeão" é uma iniciativa da PHS Group com o objetivo de premiar dentistas (consumidores finais) e vendedores de dentais parceiras através de sorteios vinculados à compra dos seguintes clareadores promocionais da linha Potenza BIANCO: **Clareador de Consultório 35% (kit 03 pacientes)** e **Clareador Caseiro PF 16%**.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A campanha é válida para compras realizadas e cadastradas entre os dias **01 de junho de 2026** e **16 de julho de 2026** (véspera do último sorteio).

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. **Dentistas:** Profissionais de odontologia com registro ativo no CRO, residentes e domiciliados no Brasil, que realizarem a compra dos produtos promocionais da campanha conforme item 1.1 durante o período da campanha.

3.2. **Vendedores:** Profissionais vinculados às dentais (pontos de venda) que adquiriram os produtos promocionais da campanha. *Nota: A participação do vendedor é vinculada e dependente exclusivamente do cadastro realizado pelo dentista.*

4. PRODUTOS PARTICIPANTES E MECÂNICA DE NÚMEROS DA SORTE

4.1. Participam desta promoção os clareadores com embalagem promocional alusivos à copa do mundo da linha Potenza BIANCO: **Clareador de Consultório 35% (kit 03 pacientes)** e **Clareador Caseiro PF 16%**.

4.2. A cada compra, o dentista terá direito a Números da Sorte, calculados de acordo com a seguinte regra matemática cumulativa por Nota Fiscal:

- **A cada 08 unidades (seringas) compradas do Clareador Caseiro PF 16%:**
01 (um) Número da Sorte.
- **A cada 01 unidade comprada do Kit para 03 pacientes do Clareador de Consultório 35% :** 01 (um) Número da Sorte.

4.3. *Exemplo:* Se uma mesma Nota Fiscal contiver 16 unidades (seringas) de clareador caseiro e 2 unidades de 03 pacientes do clareador de consultório, o dentista

receberá 4 Números da Sorte. Quantidades residuais que não atingirem o múltiplo de 8 (para seringas) em uma mesma nota não serão cumulativas para notas futuras.

5. COMO SE CADASTRAR

5.1. Para concorrer, o dentista deverá acessar o site oficial da campanha e preencher o formulário com os seguintes dados:

- Nome Completo, CRO, E-mail e WhatsApp (do dentista).
- Nome da Dental e Estado onde efetuou a compra.
- Nome Completo do vendedor que o atendeu.
- Número da Nota Fiscal (NF/Cupom Fiscal) e data da compra.
- Quantidade de Seringas e/ou Kits adquiridos.
- Lote(s) do(s) produto(s) adquirido(s).
- *Upload* (envio) de uma foto ou arquivo PDF legível da Nota Fiscal comprovando a compra.

5.2. O cadastro deve ser realizado pelo dentista, que se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas.

5.3. **Atenção:** É obrigatório anexar a Nota Fiscal no formulário da campanha para a conferência dos dados e liberação do prêmio em caso de contemplação.

6. PRÊMIOS E SORTEIOS

6.1. Serão sorteadas **20 (vinte) camisas oficiais da Seleção Brasileira modelo torcedor**.

6.2. A premiação ocorrerá no formato "Prêmio Casado": a cada número da sorte contemplado, **01 camisa será destinada ao Dentista e 01 camisa será destinada ao Vendedor** indicado no formulário de cadastro.

6.3. Os sorteios serão realizados nas seguintes datas, contabilizando os cadastros validados até o dia anterior a cada apuração:

- **19/06/2026:** Sorteio de 02 números da sorte (Total: 4 camisas - 2 para dentistas, 2 para vendedores).
- **26/06/2026:** Sorteio de 03 números da sorte (Total: 6 camisas - 3 para dentistas, 3 para vendedores).
- **03/07/2026:** Sorteio de 03 números da sorte (Total: 6 camisas - 3 para dentistas, 3 para vendedores).
- **17/07/2026:** Sorteio de 02 números da sorte (Total: 4 camisas - 2 para dentistas, 2 para vendedores).

6.4. Os tamanhos das camisas (P, M, G, GG) estarão sujeitos à disponibilidade de estoque no momento da contemplação.

7. VALIDAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1. Os ganhadores serão contatados via telefone/WhatsApp ou e-mail cadastrado em até 05 (cinco) dias úteis após a data de cada sorteio.

7.2. Para que a premiação seja validada, será contatada a dental correspondente do dentista sorteado para averiguação da Nota Fiscal cadastrada.

7.3. A divergência de informações, fraude comprovada ou a não apresentação da Nota Fiscal em até 72 horas após o contato da promotora acarretará a desclassificação imediata do dentista e, conseqüentemente, do vendedor atrelado a ele, sendo realizado um novo sorteio.

7.4. Os prêmios serão enviados via transportadora/Correios ou entregues presencialmente pelo representante regional da PHS Group, sem qualquer custo de frete para os ganhadores, em até 30 dias após a validação da documentação.

8. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E DIREITOS DE IMAGEM

8.1. Ao participar, o dentista concorda e autoriza o uso de seus dados pessoais pela PHS Group estritamente para os fins de execução, contato e auditoria desta campanha, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

8.2. Os contemplados autorizam, desde já, de forma gratuita, o uso de seus nomes e eventual imagem corporativa em materiais de divulgação dos resultados da campanha nas redes sociais e canais internos da PHS Group pelo período de até 12 meses após o término da promoção.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas ou casos omissos neste regulamento serão julgados de forma soberana e irrecurável por um comitê interno da PHS Group.

9.2. A participação nesta campanha implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.